



OF. GP/PMJN Nº 321/2021

João Neiva/ES, 24 de junho de 2021.

Ao Exmo. Sr. Dr.

Glauber Tonon

Presidente da Câmara de Vereadores deste Município.

Assunto: retificação de Anexo do Projeto de Lei 1.803/2021.

Prezado Senhor,

RECEBEMOS EM 25/06/2021

Stefanny F. P. Silva
Assinatura

Sirvo-me do presente para, na qualidade de Prefeito Municipal, encaminhar por este Ofício, o Anexo retificado de Meta Fiscal, Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inc. V), sendo o Anexo VII, do art. 4º do Projeto de Lei 1.803, de 15 de abril de 2021, eis que juntada de forma equivocada ao presente.

Inicialmente, cumpre esclarecer que no exercício de 2020, houve um acréscimo na arrecadação do IPTU na ordem de R\$ 100.693,00, comparando com o exercício anterior, o que representa um crescimento de 64,50%.

Para o exercício de 2021 a previsão de arrecadação do IPTU foi de R\$ 350.000,00, um incremento de 118,75% em relação ao valor orçado para 2020.

O incremento é justificado devido à execução do sistema de modernização tributária e atualização imobiliária, que já apresentou os primeiros resultados em 2020, considerando que o sistema ainda está em fase de implantação, espera-se atingir a meta prevista para este exercício e um crescimento considerável para o exercício de 2022.

Considerando este panorama, o Município está propondo um desconto de 10% (dez por cento) para os contribuintes que quitarem o IPTU em parcela única, entendendo que esse procedimento motiva o pagamento em uma única vez, o que contribui para reduzir a inadimplência.

Conforme estabelece o art. 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia será considerada na estimativa da receita da Lei Orçamentária

2. 1997. 12. 20. 1997. 12. 20.

3. 1997. 12. 20. 1997. 12. 20.



Anual (LOA), e, portanto, não afetará as metas de resultado fiscais previstas na LDO.

Conforme estabelece o art. 14, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é possível verificar o crescimento da receita do IPTU, devido as ações da modernização do setor Tributário e da atualização imobiliária, que estão sendo implantadas.

Demonstrativo da Receita do IPTU

11180111000 – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana.

Exercício	Orçado	Realizado - Principal	%
2018	160.000,00	141.967,06	
2019	160.000,00	156.104,97	9,96%
2020	160.000,00	256.797,97	64,50%
2021	350.000,00		118,75%

Fonte: Balancete mensal da Receita

Todavia, consta equivocada o Anexo de Meta Fiscal, Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inc. V), do art. 4º, do Projeto de Lei 1.803, de 15 de abril de 2021, devendo, por tanto, ser substituído pelo Anexo que segue incluso.

Assim, para implementar tais mudanças de forma adequada, esta é razão pela qual se propõe, através da presente Mensagem Substitutiva do Anexo de Meta Fiscal, Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inc. V), do art. 4º, do Projeto de Lei 1.803, de 15 de abril de 2021, que segue em anexo.

Assim, certo de poder contar com o apoio e a aquiescência dos nobres camaristas, renovo minhas sinceras considerações.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 24 de junho de 2021.


Paulo Sergio De Nardi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2022	2023	2024	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros beneficios	Redução de 10% sobre o IPTU para contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única.	38.500,00	40.425,00	42.446,00	O valor foi previsto na estimativa da receita para 2022, portanto não afetará as metas fiscais. A modernização tributária promoveu no exercício de 2020 um crescimento de cerca de 64,50% em relação ao exercício anterior. A expectativa é a manutenção deste crescimento nos exercícios seguintes com a continuidade do processo de modernização tributária.
Total			38.500,00	40.425,00	42.446,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 23/06/2021 , às 08:23:42

